

Termo de Compromisso

Instituição: Banco do Estado do Pará S.A.

Código: Certificação

Data da assinatura: 19/01/2017

Ementa

Termo de Compromisso antecipado: descumprimento do artigo 7º, Parágrafo Único do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, que dispõe: “As instituições participantes deverão exigir, de todos os Profissionais que exerçam atividade para a qual seja necessária a certificação pertinente, que esta seja obtida e mantida atualizada, nos termos deste Código”.

Compromissos assumidos: (i) exigir a condição de Certificado para os profissionais identificados no Termo de Compromisso; (ii) Revisar os procedimentos operacionais, dado o indício de descumprimento em relação à atuação de profissionais elegíveis à CPA-10 e CPA-20 com certificação vencida ou sem certificação pertinente, de forma que a instituição possa assegurar que não haverá profissionais atuando em atividades elegíveis sem certificação ou com certificação vencida; (iii) Enviar Política de Certificação; (iv) cumprir os compromissos “i”, “ii”, e “iii” e enviar comprovação à ANBIMA até 31 de janeiro de 2017.

